



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 161/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público e no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, relativamente aos pagamentos que tenham ultrapassado, ou possam ter ultrapassado, o teto remuneratório constitucional no âmbito do Município de Maringá, o qual perfaz o montante de R\$ 33.958,66, o quanto segue:

1 - encaminhe a relação de todos os casos em que, nos exercícios de **2025 e 2026**, tenha havido pagamento de remuneração, subsídio, vantagem, gratificação, adicional, verba indenizatória, auxílio ou parcela de qualquer natureza que, isolada ou cumulativamente, tenha resultado em valor superior ao teto remuneratório constitucional aplicável no âmbito municipal;

2 - para cada caso identificado, informe:

- a) o órgão, entidade ou unidade administrativa responsável pelo pagamento;
- b) o cargo, emprego, função ou mandato exercido;
- c) a natureza do vínculo;
- d) a matrícula funcional ou outro identificador administrativo idôneo;
- e) a competência mensal do pagamento;
- f) a remuneração-base;
- g) as parcelas acrescidas, discriminadas individualmente;

Informe também se houve, no período indicado, pagamento de parcelas classificadas como **indenizatórias, auxílios, licenças convertidas em pecúnia, gratificações, abonos** ou rubricas congêneres que tenham contribuído para a superação do teto remuneratório. Em caso positivo, discrimine cada rubrica, seu valor, critério de cálculo e respectivo fundamento legal.

Esclareça, ainda, se a Administração Municipal realizou, ou está realizando, auditoria, revisão interna, procedimento de controle, sindicância, tomada de contas, apuração administrativa ou reanálise jurídica acerca de pagamentos acima do teto constitucional. Em caso positivo, encaminhe cópia dos relatórios, pareceres, despachos e conclusões já produzidos.

O presente Requerimento justifica-se em razão de recente decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida na Reclamação 88.319, pela qual foi determinada a revisão, em todos os níveis da Federação, das verbas remuneratórias e indenizatórias pagas a agentes públicos, com o objetivo de assegurar a observância do teto constitucional e coibir a manutenção de parcelas que, embora rotuladas como indenizatórias, possam resultar em superação indevida do limite remuneratório. Nesse contexto, cabe ao Poder Legislativo municipal exercer sua função fiscalizatória para verificar, no âmbito do Município de Maringá, a ocorrência de pagamentos acima do teto, a composição dessas rubricas e as providências administrativas adotadas para adequação da folha aos parâmetros fixados pelo STF.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia

**Plenário Vereador Ulisses Bruder**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 01/04/2026, às 17:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0445992** e o código CRC **87BB048E**.

---

26.0.000003577-6

0445992v4